



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, processo nº 0900030-33.2017.8.24.0143, distribuído para o Juízo da Vara Única da Comarca de Rio do Campo e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como RÉU, SENO JUNKES - CPF: 503.585.109-53 (representado(a) por CELIA VIEIRA SERPA DA CUNHA - OAB: MT0065180), ADILSON DERETTI - CPF: 908.043.509-06 (representado(a) por CELIA VIEIRA SERPA DA CUNHA - OAB: MT0065180), ALEXANDRO LOSI - CPF: 023.614.309-32 (representado(a) por MAYKHEL BELTRAME GOULART - OAB: SC025988), ANTONIO CARLOS CONTEZINI - CPF: 613.080.309-59 (representado(a) por MAYKHEL BELTRAME GOULART - OAB: SC025988), ANTONIO PEREIRA - CPF: 380.739.439-72 (representado(a) por ANDRÉ LUIZ NARDELLI BETTI - OAB: SC020125), APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI - CPF: 033.291.739-80 (representado(a) por EZIO OSVALDO OLSON - OAB: SC038149 e SILVANA GARLINI - OAB: SC046842), MARCOS SIMAO EYNG - CPF: 311.021.669-87 (representado(a) por MAYKHEL BELTRAME GOULART - OAB: SC025988), MARIO HENRIQUE DE SOUZA - CPF: 594.251.999-49 (representado(a) por MAYKHEL BELTRAME GOULART - OAB: SC025988), RODRIGO PREIS - CPF: 039.027.009-12 (representado(a) por MAYKHEL BELTRAME GOULART - OAB: SC025988 e GYSELLE CHRISTINE DA COSTA - OAB: SC020654), SALESIO KULKAMP - CPF: 461.558.309-59 (representado(a) por MAYKHEL BELTRAME GOULART - OAB: SC025988) e, como Interessado(s), MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO - CNPJ: 83.102.707/0001-36, constam os seguintes eventos: em 08/01/2018 12:28:39, Distribuído por sorteio (SAJ); em 08/01/2018 13:37:27, Conclusos para despacho; em 11/01/2018 13:52:49, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRDC.18. [REDACTED] Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 11/01/2018 13:36 ; em 11/01/2018 14:35:24, Juntada de documento; em 11/01/2018 14:37:47, Juntada de documento; em 11/01/2018 14:44:38, Juntada de documento; em 11/01/2018 14:46:07, Juntada de documento; em 19/02/2018 17:19:48, Concedida a Medida Liminar - Ante o exposto: I. DEFIRO o pedido liminar e decreto a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de propriedade dos requeridos, nos valores e proporções indicadas nos itens I e II de fls. 25. II. Proceda-se, nesta ordem, ao bloqueio de valores via Sistema Bacen Jud, de veículos via Sistema Renajud e, sendo insuficientes os bens (o valor de eventual veículo será aquele constante na tabela FIPE), oficie-se ao Cartório do Registro de Imóveis desta comarca determinando a averbação da constrição na matrícula de bens imóveis de propriedade dos requeridos. Oficie-se à Corregedoria-Geral da Justiça, solicitando a comunicação da indisponibilidade dos bens às demais serventias do Estado (CNCJ, art. 815, § 2º). III. Notifiquem-se os requeridos para, querendo, oferecerem manifestação por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como para, no mesmo prazo, apresentarem documentos e justificações (art. 17, § 7º, da Lei 8.429/92). IV. Por mandado, intime-se o Município de Rio do Campo para, caso seja de seu interesse, participar do processo na qualidade de interessado. V. Intime-se o Ministério Público. VI. Apresentadas as manifestações pelos requeridos, abra-se vista ao Ministério Público. Cumpra-se com a urgência que o caso requer.; em 21/02/2018 14:57:02, Juntada de resposta BacenJud bloqueio total/parcial; em 21/02/2018 14:57:03, Juntada de resposta BacenJud bloqueio total/parcial; em 21/02/2018 15:37:05, Conclusos para despacho; em 21/02/2018 17:04:21, Inclusão de restrição no RENAJUD; em 22/02/2018 16:10:23, Juntada de documento; em 22/02/2018 16:46:00, Certidão emitida - Genérico; em 22/02/2018 16:46:58, Conclusos para despacho; em 22/02/2018 17:40:08, Juntada de documento; em 23/02/2018 17:44:10, Certificado a intimação em Cartório - Intimação em Cartório; em 23/02/2018 17:46:18, Juntada de documento; em 23/02/2018 18:06:49, Juntada de documento; em 26/02/2018 12:17:15, Mero expediente - SAJ - Desse modo, abra-se vista dos autos ao Ministério Público para, considerando o quantum especificado nos itens I e II de fl. 25, o valor dos bens bloqueados, o teor da certidão de fl. 761 e o que dispõe o art. 835 do Código de Processo Civil, informar se pretende a continuidade de bloqueio de bens, especialmente imóveis, em relação a cada um dos réus. Sem prejuízo, cumpram-se as demais determinações de fl. 703, notadamente a notificação dos requeridos.; em 26/02/2018 12:31:09, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 26/02/2018 15:46:06, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 143.2018/000318-6 Situação: Cumprido - Ato positivo em 13/03/2018 Local: Oficial de justiça - Thiago Murilo Poffo; em 26/02/2018 17:47:13, Juntada de documento; em 26/02/2018 17:47:13, Juntada de documento; em 26/02/2018 17:47:14, Juntada de documento; em 26/02/2018 17:47:15, Juntada de documento; em 26/02/2018 17:47:15, Juntada de documento; em 26/02/2018 17:47:16, Juntada de documento; em 26/02/2018 17:47:17, Juntada de documento; em 26/02/2018 17:47:17, Juntada de documento; em 26/02/2018 17:47:18, Juntada de documento; em 26/02/2018 17:47:19, Juntada de documento; em 26/02/2018 17:47:19, Juntada de documento; em 26/02/2018 17:48:38, Juntada de documento; em 26/02/2018 17:48:39, Juntada de documento; em 26/02/2018 17:48:40, Juntada de documento; em 26/02/2018 17:48:41, Juntada de documento; em 26/02/2018 17:48:42, Juntada de documento; em 26/02/2018 17:48:43, Juntada de documento; em 27/02/2018 12:08:00, Juntada de documento; em 07/03/2018 17:21:04, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRDC.18.10000612-1 Tipo da Petição: Pedido de habilitação Data: 07/03/2018 16:58 ; em 08/03/2018 08:17:05, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 13/03/2018 13:13:27, documento digitalizado; em 13/03/2018 13:54:54, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local

indicado e, após as formalidades legais, procedi à notificação de Antônio Pereira e Jayson Cassio Muller Rosa, que bem cientes ficaram do inteiro teor do mandado, aceitaram a contrafé que ofereci, exarando suas assinaturas. Dou fé.; em 13/03/2018 13:55:12, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 15/03/2018 10:00:34, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WRDC.18.10000776-4 Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 15/03/2018 09:48 ; em 15/03/2018 21:15:11, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WRDC.18.10000792-6 Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 15/03/2018 21:02 ; em 16/03/2018 11:00:12, Juntada de documento - Nº Protocolo: WRDC.18.10000805-1 Tipo da Petição: Informações Data: 16/03/2018 10:48 ; em 16/03/2018 12:56:04, Conclusos para despacho; em 17/03/2018 01:15:08, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRDC.18.10000826-4 Tipo da Petição: Comunicado de interposição de Agravo de Instrumento Data: 16/03/2018 23:30 ; em 19/03/2018 20:13:02, Mero expediente - SAJ - I. Ciente da interposição do recurso de agravo de instrumento pelos requeridos Aparecida de Fátima Capstrano Garlini (fls. 917-945), Rodrigo Preis, Salesio Kulkamp, Alexandre Losi, Antônio Carlos Contezini, Mário Henrique de Souza e Marcos Simão Eyng (fls. 946/986).II. Considerando que até o momento não houve comunicação de eventual concessão de efeito suspensivo aos referidos agravos, o processo deve ter regular prosseguimento. Aguarde-se o cumprimento do despacho de fls. 766-767.III. Os requeridos já foram devidamente notificados (fls. 764-765 e 793), e apresentaram defesa preliminar os requeridos Aparecida de Fátima Capstrano Garlini (fls. 795-896) e Seno Junkes (fls. 897-916). IV. Aguarde-se, em Cartório, o decurso de prazo para oferecimento de resposta pelos demais requeridos, certificando oportunamente, se for o caso, quais não se manifestaram e, na sequência, abra-se vista dos autos ao Ministério Público para manifestação.; em 20/03/2018 16:16:40, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WRDC.18.10000856-6 Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 20/03/2018 16:14 ; em 20/03/2018 18:15:52, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRDC.18.10000863-9 Tipo da Petição: Comunicado de interposição de Agravo de Instrumento Data: 20/03/2018 18:02 ; em 21/03/2018 15:08:30, Conclusos para despacho; em 22/03/2018 08:00:09, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRDC.18. [REDACTED] Tipo da Petição: Petição Data: 22/03/2018 07:47 ; em 23/03/2018 12:07:51, Mero expediente - SAJ - I. Ciente da interposição do recurso de agravo de instrumento pelo réu Jayson Cássio Müller Rosa (fls. 1089-1151); mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.II. Cumpra-se na forma determinada no despacho de fl. 987.; em 23/03/2018 12:33:06, Conclusos para despacho; em 26/03/2018 13:23:20, Decisão interlocutória - SAJ - I. Ciente da interposição do recurso de agravo de instrumento pelo réu Seno Junkes (fls. 1153-1163); mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.II. Cumpra-se na forma determinada no despacho de fl. 987.; em 27/03/2018 11:01:21, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WRDC.18.10000968-6 Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 27/03/2018 10:48 ; em 04/04/2018 03:30:22, Juntada petição de defesa prévia - Nº Protocolo: WRDC.18.10001104-4 Tipo da Petição: Defesa prévia Data: 04/04/2018 01:37 ; em 04/04/2018 15:01:36, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminho os presentes autos para manifestação do Ministério Público.; em 04/04/2018 15:02:13, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 04/04/2018 17:00:10, Juntada de Procuração - Nº Protocolo: WRDC.18. [REDACTED] Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 04/04/2018 16:46 ; em 09/04/2018 16:13:22, Certidão emitida - Decurso de Prazo - Genérico; em 11/04/2018 12:15:15, Juntada de documento; em 11/04/2018 12:26:03, Juntada de documento; em 11/04/2018 12:32:31, Conclusos para despacho; em 11/04/2018 15:01:43, Juntada de documento; em 13/04/2018 16:52:00, Decisão interlocutória - SAJ - Considerando as decisões exaradas nos recursos de agravo de instrumento n. 4005400-54.2018.8.24.0000, 4004330-02.2018.8.24.0000 e 4005533-96.2018.8.24.0000, determino que o Cartório Judicial adote as imediatas providências necessárias para o levantamento das indisponibilidades/restrições impostas sobre os bens de propriedade de todos os requeridos por meio da decisão de fls. 700-703. Os valores bloqueados por meio do sistema BacenJud deverão ser restituídos aos requeridos, mediante a expedição de alvarás judiciais. Intimem-se para fornecerem seus dados bancários, se necessário.Emitam-se os expedientes pertinentes.Intimem-se.Comunique-se à Superior Instância.; em 14/04/2018 12:02:34, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 16/04/2018 19:29:56, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0189/2018 Teor do ato: Considerando as decisões exaradas nos recursos de agravo de instrumento n. 4005400-54.2018.8.24.0000, 4004330-02.2018.8.24.0000 e 4005533-96.2018.8.24.0000, determino que o Cartório Judicial adote as imediatas providências necessárias para o levantamento das indisponibilidades/restrições impostas sobre os bens de propriedade de todos os requeridos por meio da decisão de fls. 700-703. Os valores bloqueados por meio do sistema BacenJud deverão ser restituídos aos requeridos, mediante a expedição de alvarás judiciais. Intimem-se para fornecerem seus dados bancários, se necessário.Emitam-se os expedientes pertinentes.Intimem-se.Comunique-se à Superior Instância. Advogados(s): Jayson Cassio Muller Rosa (OAB 16388/SC), Andre Luiz Nardelli Betti (OAB 20125/SC), Maykhel Beltrame Goulart (OAB 25988/SC), Êzio Osvaldo Olson (OAB 38149/SC), Silvana Garlini Vozniak (OAB 46842/SC), Célia Vieira Serpa da Cunha (OAB 6518/MT); em 17/04/2018 11:45:09, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRDC.18.10001306-3 Tipo da Petição: Pedido de expedição de alvará Data: 17/04/2018 11:30 ; em 18/04/2018 15:34:20, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0189/2018 Data da Publicação: 18/04/2018 Número do Diário: 2799 Página: ; em 19/04/2018 14:00:35, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRDC.18. [REDACTED] Tipo da Petição: Pedido de expedição de alvará Data: 19/04/2018 13:59 ; em 19/04/2018 18:07:58, Certidão emitida - Cálculos e Atualizações - Contadoria - Automática; em 19/04/2018 18:08:03, Recebidos os Autos pela Contadoria; em 19/04/2018 18:31:18, documento digitalizado; em 20/04/2018 12:37:51, Juntada de Informações - SAJ - Genérico - Informações; em 20/04/2018 12:39:31, Recebidos os autos; em 20/04/2018 16:00:09, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRDC.18. [REDACTED] Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 20/04/2018 15:53 ; em 20/04/2018 16:59:24, Certidão emitida - Genérico; em 20/04/2018 17:00:09, Conclusos para despacho; em 23/04/2018 12:45:30, Juntada de Procuração - Nº Protocolo: WRDC.18.10001383-7 Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 23/04/2018 12:39 ; em 26/04/2018 15:50:11, Mero expediente - SAJ - Considerando o requerimento ministerial de fls. (2065/2068), que a decisão proferida na Superior Instância autorizou o reexame da questão em primeiro grau de jurisdição, o que está sendo efetuado (ressalto, como reconhecido pelo Exmo. Des. Relator, que são mais de 600 páginas de documentos, as quais demandam cotejo analítico), bem como a possibilidade de

intenso retrabalho para nova inserção das restrições (em prejuízo da prestação jurisdicional considerando o déficit de servidores na Unidade), determino, por ora, a suspensão do efeitos da decisão de fl. 2055. Aguarde-se a prolação de nova decisão (com a maior brevidade) antes de eventual liberação dos bloqueios já efetuados. Tornem conclusos para continuação da análise dos documentos contidos nos autos.; em 26/04/2018 16:33:31, Conclusos para despacho; em 27/04/2018 12:56:13, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 27/04/2018 13:01:18, Conclusos para despacho; em 27/04/2018 13:02:50, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0218/2018 Teor do ato: Considerando o requerimento ministerial de fls. (2065/2068), que a decisão proferida na Superior Instância autorizou o reexame da questão em primeiro grau de jurisdição, o que está sendo efetuado (ressalto, como reconhecido pelo Exmo. Des. Relator, que são mais de 600 páginas de documentos, as quais demandam cotejo analítico), bem como a possibilidade de intenso retrabalho para nova inserção das restrições (em prejuízo da prestação jurisdicional considerando o déficit de servidores na Unidade), determino, por ora, a suspensão do efeitos da decisão de fl. 2055. Aguarde-se a prolação de nova decisão (com a maior brevidade) antes de eventual liberação dos bloqueios já efetuados. Tornem conclusos para continuação da análise dos documentos contidos nos autos. Advogados(s): Jayson Cassio Muller Rosa (OAB 16388/SC), Andre Luiz Nardelli Betti (OAB 20125/SC), Gyselle Christine da Costa (OAB 20654/SC), Maykhel Beltrame Goulart (OAB 25988/SC), Ézio Osvaldo Olson (OAB 38149/SC), Silvana Garlini Vozniak (OAB 46842/SC), Célia Vieira Serpa da Cunha (OAB 6518/MT); em 27/04/2018 15:04:58, Mero expediente - SAJ - Pelo exposto, melhor analisando os autos, RECONSIDERO a decisão de fls. 700/703 na parte em que determinou a indisponibilidade dos bens em relação ao réu Jayson Cássio Müller Rosa e MANTENHO a indisponibilidade dos bens com relação aos demais requeridos, pelos fundamentos acima expostos. Fica, por conseguinte, sem efeito o despacho de fls. 2.055. Providencie o Cartório Judicial o imediato levantamento da indisponibilidade dos bens do réu Jayson, emitindo-se os expedientes necessários. Quanto aos demais requeridos, desnecessária a adoção de atos pelo Cartório, pois já efetivadas as constrições. Oficie-se ao Exmo. Sr. Desembargador Relator dos recursos de agravo de instrumento, encaminhando cópia da presente decisão. Intimem-se. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público para cumprimento da determinação de fls. 766-767, bem como para se manifestar sobre as defesas prévias apresentadas. Após, voltem os autos conclusos.; em 27/04/2018 16:38:27, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 27/04/2018 17:26:48, Expedido ofício - SAJ - Digital - Genérico ao Juiz de Direito; em 27/04/2018 17:57:47, Juntada de documento; em 27/04/2018 18:00:10, Certidão emitida - Cálculos e Atualizações - Contadoria - Automática; em 27/04/2018 18:00:14, Recebidos os Autos pela Contadoria; em 27/04/2018 18:11:52, Juntada de Informações - SAJ - Genérico - Informações; em 27/04/2018 18:12:14, Recebidos os autos; em 27/04/2018 18:57:42, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0219/2018 Teor do ato: Pelo exposto, melhor analisando os autos, RECONSIDERO a decisão de fls. 700/703 na parte em que determinou a indisponibilidade dos bens em relação ao réu Jayson Cássio Müller Rosa e MANTENHO a indisponibilidade dos bens com relação aos demais requeridos, pelos fundamentos acima expostos. Fica, por conseguinte, sem efeito o despacho de fls. 2.055. Providencie o Cartório Judicial o imediato levantamento da indisponibilidade dos bens do réu Jayson, emitindo-se os expedientes necessários. Quanto aos demais requeridos, desnecessária a adoção de atos pelo Cartório, pois já efetivadas as constrições. Oficie-se ao Exmo. Sr. Desembargador Relator dos recursos de agravo de instrumento, encaminhando cópia da presente decisão. Intimem-se. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público para cumprimento da determinação de fls. 766-767, bem como para se manifestar sobre as defesas prévias apresentadas. Após, voltem os autos conclusos. Advogados(s): Jayson Cassio Muller Rosa (OAB 16388/SC), Andre Luiz Nardelli Betti (OAB 20125/SC), Gyselle Christine da Costa (OAB 20654/SC), Maykhel Beltrame Goulart (OAB 25988/SC), Ézio Osvaldo Olson (OAB 38149/SC), Silvana Garlini Vozniak (OAB 46842/SC), Célia Vieira Serpa da Cunha (OAB 6518/MT); em 28/04/2018 03:35:47, Juntada; em 02/05/2018 12:31:29, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0219/2018 Data da Publicação: 02/05/2018 Número do Diário: 2808 Página: ; em 02/05/2018 12:37:41, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0218/2018 Data da Publicação: 02/05/2018 Número do Diário: 2808 Página: ; em 02/05/2018 16:43:42, Juntada; em 03/05/2018 15:28:24, Juntada de Cancelamento Restrição Renajud; em 03/05/2018 15:41:19, Certidão emitida - Genérico; em 04/05/2018 15:48:52, Recurso interposto - 0000150-67.2018.8.24.0143 - Embargos de Declaração; em 04/05/2018 15:49:02, Certidão emitida - Certifico que foi instaurado o 0000150-67.2018.8.24.0143 - Embargos de Declaração, nesta data.; em 04/05/2018 19:00:00, Enviado pedido de saque ao SIDEJUD (prazo transferência 5 dias úteis); em 09/05/2018 12:34:52, Juntada de documento; em 21/05/2018 16:30:17, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRDC.18.20000599-2 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 21/05/2018 16:28 ; em 23/05/2018 14:47:19, Certidão emitida - Agravo de Instrumento - 4012253-79.2018.8.24.0000; em 16/06/2018 14:15:15, Comunicado de interposição de Agravo de Instrumento - Nº Protocolo: WRDC.18. [REDACTED] Tipo da Petição: Comunicado de interposição de Agravo de Instrumento Data: 16/06/2018 11:49 ; em 17/06/2018 14:48:22, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 26/06/2018 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 26/06/2018 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 26/06/2018 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 26/06/2018 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 26/06/2018 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 26/06/2018 devido à alteração da tabela de feriados; em 19/06/2018 13:49:22, Conclusos para despacho; em 25/06/2018 16:22:41, Conclusos para despacho; em 12/07/2018 18:53:25, Juntada de Petição - Tipo da Petição: Documentação de processo originário no 2º Grau Data: 12/07/2018 00:00 ; em 30/07/2018 10:14:31, Juntada de Petição - Tipo da Petição: Documentação de processo originário no 2º Grau Data: 30/07/2018 00:00 ; em 30/07/2018 15:57:39, Juntada de Petição - Tipo da Petição: Documentação de processo originário no 2º Grau Data: 30/07/2018 00:00 ; em 30/07/2018 16:27:42, Juntada de Petição - Tipo da Petição: Documentação de processo originário no 2º Grau Data: 30/07/2018 00:00 ; em 06/08/2018 13:29:04, Juntada de documento; em 09/08/2018 15:34:36, Certidão emitida - Agravo de Instrumento - 4005400-

54.2018.8.24.0000; em 09/08/2018 15:39:34, Certidão emitida - Agravo de Instrumento - 4004330-02.2018.8.24.0000; em 17/08/2018 12:29:10, Juntada de documento; em 17/08/2018 12:33:16, Conclusos para despacho; em 21/08/2018 12:45:09, Pedido de diligências - Nº Protocolo: WRDC.18.10003262-9 Tipo da Petição: Pedido de diligências Data: 21/08/2018 12:31 ; em 23/08/2018 14:31:18, Mero expediente - SAJ - Tendo em vista a concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento (fls. 2365-2374), determino o imediato levantamento da indisponibilidade que recai sobre os bens dos requeridos à época dos fatos membros do Poder Legislativo, inclusive da requerida Maria de Fátima, pela identidade de fundamentos, emitindo-se os expedientes necessários. Ademais, considerando que o Ministério Público já se manifestou acerca das defesas prévias apresentadas (fls. 2101-2116), a fim de regularizar a fase inicial da demanda, cumpra-se o item IV da decisão de fls. 700-703. Em seguida, voltem conclusos para análise do recebimento ou rejeição da petição inicial (art. 17, § 8º, da Lei n. 8.429/1992); em 23/08/2018 17:10:35, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ficam intimados os requeridos/agravantes do AI n. 4012253-79.2018.8.24.000, na pessoa de seus procuradores, para informarem os dados bancários necessários ao levantamento dos numerários conforme determinado à pg. 2377.; em 24/08/2018 16:43:02, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 143.2018/001530-3 Situação: Cancelado em 09/10/2018 Local: Oficial de justiça - ; em 24/08/2018 16:43:28, Juntada de Cancelamento Restrição Renajud; em 24/08/2018 16:45:40, Certidão emitida - Cálculos e Atualizações - Contadoria - Automática; em 24/08/2018 16:45:44, Recebidos os Autos pela Contadoria; em 27/08/2018 12:49:01, documento digitalizado; em 27/08/2018 14:25:02, Juntada de Informações - SAJ - Genérico - Informações; em 27/08/2018 14:25:39, Recebidos os autos; em 27/08/2018 18:20:53, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0526/2018 Teor do ato: Ficam intimados os requeridos/agravantes do AI n. 4012253-79.2018.8.24.000, na pessoa de seus procuradores, para informarem os dados bancários necessários ao levantamento dos numerários conforme determinado à pg. 2377. Advogados(s): Andre Luiz Nardelli Betti (OAB 20125/SC), Gyselle Christine da Costa (OAB 20654/SC), Maykhel Beltrame Goulart (OAB 25988/SC), Ézio Osvaldo Olson (OAB 38149/SC), Silvana Garlini Vozniak (OAB 46842/SC), Célia Vieira Serpa da Cunha (OAB 6518/MT); em 29/08/2018 12:33:18, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0526/2018 Data da Publicação: 29/08/2018 Número do Diário: 2894 Página: ; em 29/08/2018 17:03:15, Pedido de expedição de alvará - Nº Protocolo: WRDC.18. Tipo da Petição: Pedido de expedição de alvará Data: 29/08/2018 16:52 ; em 30/08/2018 20:57:10, Enviado pedido de saque ao SIDEJUD (prazo transferência 5 dias úteis); em 30/08/2018 20:57:24, Enviado pedido de saque ao SIDEJUD (prazo transferência 5 dias úteis); em 31/08/2018 11:15:28, Restituição de objeto - Nº Protocolo: WRDC.18. Tipo da Petição: Restituição de objeto Data: 31/08/2018 11:08 ; em 31/08/2018 16:39:07, Enviado pedido de saque ao SIDEJUD (prazo transferência 5 dias úteis); em 31/08/2018 16:39:22, Enviado pedido de saque ao SIDEJUD (prazo transferência 5 dias úteis); em 31/08/2018 16:39:34, Enviado pedido de saque ao SIDEJUD (prazo transferência 5 dias úteis); em 31/08/2018 16:39:46, Enviado pedido de saque ao SIDEJUD (prazo transferência 5 dias úteis); em 31/08/2018 16:39:57, Enviado pedido de saque ao SIDEJUD (prazo transferência 5 dias úteis); em 31/08/2018 16:40:08, Enviado pedido de saque ao SIDEJUD (prazo transferência 5 dias úteis); em 04/09/2018 12:58:57, Juntada de documento; em 04/09/2018 12:59:26, Juntada de documento; em 05/09/2018 12:40:30, Juntada de documento; em 05/09/2018 12:40:30, Juntada de documento; em 05/09/2018 12:40:32, Juntada de documento; em 05/09/2018 12:40:33, Juntada de documento; em 05/09/2018 12:40:57, Estorno de alvará - Sidejud; em 05/09/2018 12:45:35, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado o réu Alexandre para, no prazo de 05 (cinco) dias, retificar os dados bancários e respectivo CPF, tendo em vista o estorno do pedido de saque por erro nos dados necessários para realizar a transferência bancária (p. 2405); em 06/09/2018 17:59:26, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0561/2018 Teor do ato: Fica intimado o réu Alexandre para, no prazo de 05 (cinco) dias, retificar os dados bancários e respectivo CPF, tendo em vista o estorno do pedido de saque por erro nos dados necessários para realizar a transferência bancária (p. 2405). Advogados(s): Maykhel Beltrame Goulart (OAB 25988/SC); em 11/09/2018 12:26:42, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0561/2018 Data da Publicação: 11/09/2018 Número do Diário: 2902 Página: ; em 11/09/2018 12:45:21, Pedido de expedição de alvará - Nº Protocolo: WRDC.18. Tipo da Petição: Pedido de expedição de alvará Data: 11/09/2018 12:38 ; em 14/09/2018 16:12:54, Enviado pedido de saque ao SIDEJUD (prazo transferência 5 dias úteis); em 18/09/2018 13:51:52, Juntada de documento; em 18/09/2018 13:54:28, Certidão emitida - Genérico; em 18/09/2018 13:55:10, documento digitalizado; em 18/09/2018 13:55:54, Certidão emitida - Cálculos e Atualizações - Contadoria - Automática; em 18/09/2018 13:55:56, Recebidos os Autos pela Contadoria; em 18/09/2018 16:44:01, Juntada de Informações - SAJ - Genérico - Informações; em 18/09/2018 16:44:32, Recebidos os autos; em 26/09/2018 12:38:57, Juntada de documento; em 09/10/2018 11:19:40, Juntada; em 09/10/2018 11:22:10, Certidão emitida - Genérico; em 15/10/2018 20:22:35, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 143.2018/001839-6 Situação: Cumprido - Ato positivo em 23/10/2018 Local: Oficial de justiça - Eduardo Fernandes; em 17/10/2018 16:01:32, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRDC.18. Tipo da Petição: Petição Data: 17/10/2018 16:00 ; em 23/10/2018 13:34:55, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à intimação de Município de Rio do Campo-SC, na Pessoa do Sr. Prefeito Municipal, que bem ciente ficou do inteiro teor do mandado e aceitou a contrafé que ofereci, e exarou sua assinatura. Dou fé.; em 23/10/2018 13:35:07, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 23/10/2018 13:36:36, documento digitalizado; em 09/11/2018 17:31:28, Declarações - Nº Protocolo: WRDC.18. Tipo da Petição: Declarações Data: 09/11/2018 17:15 ; em 12/11/2018 17:45:35, Conclusos para despacho; em 28/11/2018 09:19:08, Juntada de Petição - Tipo da Petição: Documentação de processo originário no 2º Grau Data: 28/11/2018 00:00 ; em 26/02/2019 15:52:13, Decisão interlocutória - SAJ - Trata-se de ação civil para apuração de ato de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público. Narra o autor, em resumo, que os dez primeiros requeridos, na qualidade de membros dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio do Campo, à margem dos ditames mínimos legais exigidos para a instituição e cobrança do tributo Contribuição de Melhoria nos anos de 2011/2012, deram causa a prejuízo ao erário no valor de R\$ 106.110,65 (cento e seis mil e cento e dez reais e sessenta e cinco centavos); que o último requerido, que participou da Comissão de Avaliação como corretor de

imóveis, contribuiu diretamente para o equívoco no valor das avaliações e depois auferiu benefício como procurador de contribuintes, utilizando como argumento a própria ilegalidade de que participou. Das preliminares 1. De ausência de justa causa - suscitada pela Defesa de Seno Junkes e Adilson Dereti Quanto a todos os requeridos foi analisada, de forma devidamente fundamentada, os indícios da prática dos atos de improbidade administrativa (decisão de fls. 2.074/2.082, que tomo parte integrante da presente), desnecessária a repetição. 2. De ilegitimidade passiva, de prescrição do direito de ressarcimento e de ajuizamento de ação objetivando a sanção e de inépcia da inicial - suscitadas pela Defesa de Jayson A distinta situação jurídica de Jayson já foi explicitada na decisão de fls. 2.074/2.082, mais especificamente no item 3, na qual se pontuou a fragilidade da prova até então coligida no que diz respeito à sua participação nos atos de improbidade administrativa narrados na inicial. Em sua manifestação de fls. 2.101/2.116, o Ministério Público, titular da ação e a quem cabe a produção da prova do alegado, reconheceu que "não há qualquer documentação ou mesmo qualquer outro elemento de prova, ainda que indiciário, que ateste que Jayson efetivamente participou da comissão avaliadora". Desse modo, adoto como razão de decidir os fundamentos já expostos na decisão de fls. 2.074/2.082, aliados às razões expostas pelo Ministério Público às fls. 2.101/2.116 e reconheço a ILEGITIMIDADE PASSIVA de Jayson Cássio Muller Rosa, prejudicadas as demais preliminares por ele suscitadas. Exclua-se Jayson Cássio Muller Rosa do polo passivo, com as anotações devidas. 3. Das preliminares de ilegitimidade passiva, ausência de conduta dolosa e de nulidade do processo - suscitadas pela Defesa de Antônio As preliminares de ilegitimidade passiva e de ausência de dolo veiculam teses que se confundem com o mérito e só podem ser analisadas à luz das provas ainda a serem produzidas, razão pela qual devem ser, neste momento processual, rejeitadas. No que se refere à suposta nulidade do processo, a eventual ausência de juntada de documentos pelo Ministério Público não configura cerceamento de Defesa, pela singela razão de que, se não estão nos autos, tais documentos não se prestam como elemento de convicção, sendo o prejuízo, pela deficiência probatória, do próprio ente ministerial. De toda sorte, o Inquérito Civil Público n. 06.2015.00004930-8 mencionado na inicial, foi integralmente anexados aos autos, a partir de fl. 30. De outro lado, não há que falar em suspensão do processo para fins de perícia, cuja necessidade ou não será analisada no despacho saneador ou após a audiência de instrução, o que for o caso. 4. Das preliminares de ilegitimidade passiva e de imunidade parlamentar - suscitadas pelas Defesas de Rodrigo, Salésio, Alexandre, Antônio, Mário e Marcos A preliminar de ilegitimidade passiva veicula teses que se confundem com o mérito e só podem ser analisadas à luz das provas ainda a serem produzidas, razão pela qual deve ser, neste momento processual, rejeitada. No que se refere à imunidade parlamentar, o que se imputa na inicial não é "o simples ato de votarem favoravelmente a um projeto de lei", mas sim a votação em suposta desconformidade com as normas de regência, o que é bem diferente. Evidente que a imunidade material do parlamentar não alcança a prática de eventual ilícito, de modo que fica também rejeitada essa preliminar. No mais, a via eleita é adequada, a petição inicial narra fatos que, em tese, configuram atos de improbidade administrativa e pelas Defesas não foram apresentadas provas capazes de, neste momento processual, autorizar concluir pela inexistência do ato ou pela improcedência da ação. Deixo de designar audiência de conciliação/mediação, considerando que o objeto da demanda, a princípio, não admite autocomposição, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei 8.629/1993. Citem-se os integrantes do polo passivo para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecerem resposta, sob pena de presunção de veracidade dos fatos alegados, podendo, caso assim o desejem, apenas ratificar as alegações preliminares apresentadas, as quais serão devidamente consideradas, bem como especificarem detalhadamente as provas que pretendem produzir. Ultrapassado o prazo de resposta, intime-se o Ministério Público para manifestação sobre eventual resposta e documentos apresentados, bem como para especificação detalhada das provas que pretende produzir, em igual prazo de 15 (quinze) dias. Expeça-se carta precatória, acaso necessário.; em 26/02/2019 15:55:33, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 143.2019/000243-3 Situação: Cumprido - Ato positivo em 28/02/2019 Local: Oficial de justiça - Eduardo Fernandes; em 26/02/2019 15:55:39, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 143.2019/000245-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 28/02/2019 Local: Oficial de justiça - Eduardo Fernandes; em 26/02/2019 15:55:47, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 143.2019/000240-9 Situação: Cumprido - Ato positivo em 04/03/2019 Local: Oficial de justiça - Eduardo Fernandes; em 26/02/2019 15:55:54, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 143.2019/000241-7 Situação: Cumprido - Ato positivo em 28/02/2019 Local: Oficial de justiça - Eduardo Fernandes; em 26/02/2019 15:56:02, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 143.2019/000246-8 Situação: Cumprido - Ato positivo em 28/02/2019 Local: Oficial de justiça - Eduardo Fernandes; em 26/02/2019 15:56:10, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 143.2019/000244-1 Situação: Cancelado em 26/02/2019 Local: Oficial de justiça - ; em 26/02/2019 15:56:17, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 143.2019/000242-5 Situação: Cumprido - Ato positivo em 13/03/2019 Local: Oficial de justiça - Eduardo Fernandes; em 26/02/2019 15:56:23, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 143.2019/000247-6 Situação: Cumprido - Ato positivo em 28/02/2019 Local: Oficial de justiça - Eduardo Fernandes; em 26/02/2019 15:56:30, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 143.2019/000238-7 Situação: Cumprido - Ato positivo em 28/02/2019 Local: Oficial de justiça - Eduardo Fernandes; em 26/02/2019 15:56:36, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 143.2019/000237-9 Situação: Cumprido - Ato positivo em 10/03/2019 Local: Oficial de justiça - Eduardo Fernandes; em 26/02/2019 15:56:43, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 143.2019/000239-5 Situação: Cumprido - Ato negativo em 01/03/2019 Local: Oficial de justiça - Eduardo Fernandes; em 26/02/2019 17:58:58, Juntada; em 28/02/2019 15:37:07, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certifico que procedi à citação de Antônio Pereira do inteiro teor deste e das peças processuais que o acompanham, o(a) qual aceitou a contrafé que ofereci, e exarou sua assinatura. Dou fé.; em 28/02/2019 15:37:21, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 28/02/2019 15:38:05, documento digitalizado; em 28/02/2019 15:44:12, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à citação de Rodrigo Preis do inteiro teor deste e das peças processuais que o acompanham, o(a) qual aceitou a contrafé que ofereci, e exarou sua assinatura. Dou fé.; em 28/02/2019 15:44:22, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 28/02/2019 15:45:01, documento digitalizado; em 28/02/2019 15:47:31, documento digitalizado; em 28/02/2019 15:48:55, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certifico que procedi à citação de Seno Junkes do inteiro teor deste e das

peças processuais que o acompanham, o(a) qual aceitou a contrafé que ofereci, e exarou sua assinatura. Dou fé.; em 28/02/2019 15:49:06, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 28/02/2019 15:50:55, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à citação de Alexandro Losi do inteiro teor deste e das peças processuais que o acompanham, o(a) qual aceitou a contrafé que ofereci, e exarou sua assinatura. Dou fé.; em 28/02/2019 15:51:07, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 28/02/2019 15:53:26, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à citação de Mario Henrique de Souza do inteiro teor deste e das peças processuais que o acompanham, o(a) qual aceitou a contrafé que ofereci, e exarou sua assinatura. Dou fé.; em 28/02/2019 15:53:38, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 28/02/2019 15:55:23, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Positiva - PF; em 28/02/2019 15:55:34, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 01/03/2019 08:56:46, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, deixei de proceder à citação de Adilson Deretti em virtude de residir em Gravatal, Navegantes, onde é proprietário de uma sorveteria. Dessa forma, procedo à devolução do mandado. Dou fé.; em 01/03/2019 08:56:52, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 04/03/2019 13:14:44, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à citação de Marcos Simão Eyng do inteiro teor deste e das peças processuais que o acompanham, o(a) qual aceitou a contrafé que ofereci, e exarou sua assinatura. Dou fé.; em 04/03/2019 13:14:50, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 04/03/2019 13:15:45, documento digitalizado; em 10/03/2019 18:23:49, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à citação de Salésio Kulkamp do inteiro teor deste e das peças processuais que o acompanham, o(a) qual aceitou a contrafé que ofereci, e exarou sua assinatura. Dou fé.; em 10/03/2019 18:24:02, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 10/03/2019 18:25:14, documento digitalizado; em 13/03/2019 15:11:42, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à citação de Antonio Carlos Contezini do inteiro teor deste e das peças processuais que o acompanham, o(a) qual aceitou a contrafé que ofereci, e exarou sua assinatura. Dou fé.; em 13/03/2019 15:11:52, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 13/03/2019 15:13:08, documento digitalizado; em 16/03/2019 17:45:31, Ato Ordinatório-Vista ao Ministério Público para manifestação - Encaminho os presentes autos para manifestação do Ministério Público sobre a Certidão do Oficial de Justiça de fl. 2972.; em 16/03/2019 17:45:41, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 18/03/2019 13:56:40, Juntada; em 18/03/2019 17:01:21, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRDC.19.20000339-7 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 18/03/2019 16:56 ; em 19/03/2019 07:15:11, Juntada petição de contestação - Nº Protocolo: WRDC.19. [REDACTED] Tipo da Petição: Contestação Data: 19/03/2019 07:05 ; em 20/03/2019 21:00:17, Juntada petição de contestação - Nº Protocolo: WRDC.19.10001175-4 Tipo da Petição: Contestação Data: 20/03/2019 20:50 ; em 16/04/2019 11:45:38, Pedido citação - Nº Protocolo: WRDC.19.10001588-1 Tipo da Petição: Pedido Citação Data: 16/04/2019 11:39 ; em 25/04/2019 17:03:07, Juntada petição de contestação - Nº Protocolo: WRDC.19.10001744-2 Tipo da Petição: Contestação Data: 25/04/2019 16:59 ; em 28/04/2019 15:30:18, Juntada petição de contestação - Nº Protocolo: WRDC.19.10001766-3 Tipo da Petição: Contestação Data: 28/04/2019 15:25 ; em 11/06/2019 13:24:02, Suspensão - Art. 921, I, II e IV CPC; em 12/07/2019 13:15:56, Juntada de Petição - Tipo da Petição: Documentação de processo originário no 2º Grau Data: 12/07/2019 00:00 ; em 12/07/2019 18:14:10, Conclusos para despacho; em 16/07/2019 14:03:04, Reativado processo suspenso; em 30/07/2019 15:08:00, Mero expediente - SAJ - I. Cliente da decisão proferida pela Superior Instância (fls. 3198-3205). Não há providências a adotar, pois o levantamento das indisponibilidade já foi providenciado por ocasião da antecipação da tutela recursal. II. Certifique-se a apresentação ou o decurso do prazo para oferecimento de contestação pelos requeridos e, após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para apresentação de réplica, voltando conclusos oportunamente.; em 06/11/2019 15:12:23, Certidão emitida - - Certidão Cartório; em 06/11/2019 15:14:07, Certidão emitida - Certidão da Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico; em 15/11/2019 18:09:11, Certidão emitida - Certidão de Intimação Eletrônica; em 07/12/2019 09:12:09, Decorrido o prazo - SINERGIA - Decurso Automático do Prazo da Intimação; em 12/03/2020 11:30:27, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRDC.20.20000178-7 Tipo da Petição: Manifestação sobre a contestação Data: 12/03/2020 11:28 ; em 12/03/2020 14:10:33, Conclusos para despacho; em 18/03/2020 14:43:42, Conclusos para Decisão Saneamento/Organização; em 26/05/2020 20:36:45, Decisão de Saneamento e Organização - Pelo exposto, declaro saneado o processo. Resolvidas as questões retrospectivas, passo a organizar o feito de modo prospectivo, especificamente no que tange à necessidade de produção de provas. São pontos controvertidos: (i) a prática de atos de improbidade administrativa pelos requeridos, com existência de dolo/culpa nas condutas; (ii) a mensuração dos eventuais danos causados ao erário público. Diante da existência de versões antagônicas acerca dos fatos, e não havendo nos autos elementos suficientes para a elucidação dos pontos controvertidos, faz-se necessária a dilação probatória para que as partes possam comprovar suas alegações (art. 373, I e II, CPC). Necessária a designação de audiência de instrução e julgamento, mas, tendo em vista as medidas de caráter temporário determinadas para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina, dentre elas a suspensão da realização de todas as audiências em casos não urgentes, postergo a designação para momento ulterior. Durante o período de suspensão, o processo deverá permanecer em Cartório, em fila específica, e tão logo normalizado o expediente forense, deverão retornar conclusos para designação do ato. Intimem-se.; em 26/05/2020 21:11:14, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0204/2020 Teor do ato: Pelo exposto, declaro saneado o processo. Resolvidas as questões retrospectivas, passo a organizar o feito de modo prospectivo, especificamente no que tange à necessidade de produção de provas. São pontos controvertidos: (i) a prática de atos de improbidade administrativa pelos requeridos, com

existência de dolo/culpa nas condutas; (ii) a mensuração dos eventuais danos causados ao erário público. Diante da existência de versões antagônicas acerca dos fatos, e não havendo nos autos elementos suficientes para a elucidação dos pontos controvertidos, faz-se necessária a dilação probatória para que as partes possam comprovar suas alegações (art. 373, I e II, CPC). Necessária a designação de audiência de instrução e julgamento, mas, tendo em vista as medidas de caráter temporário determinadas para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina, dentre elas a suspensão da realização de todas as audiências em casos não urgentes, postergo a designação para momento ulterior. Durante o período de suspensão, o processo deverá permanecer em Cartório, em fila específica, e tão logo normalizado o expediente forense, deverão retornar conclusos para designação do ato. Intimem-se. Advogados(s): Jayson Cassio Muller Rosa (OAB 16388/SC), Andre Luiz Nardelli Betti (OAB 20125/SC), Gyselle Christine da Costa (OAB 20654/SC), Maykhel Beltrame Goulart (OAB 25988/SC), Ézio Osvaldo Olson (OAB 38149/SC), Silvana Garlini Vozniak (OAB 46842/SC), Célia Vieira Serpa da Cunha (OAB 6518/MT); em 28/05/2020 12:01:10, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0204/2020 Data da Publicação: 28/05/2020 Número do Diário: 3311; em 01/06/2020 16:31:03, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRDC.20.10001537-9 Tipo da Petição: Petição Data: 01/06/2020 15:50 ; em 19/06/2020 17:40:17, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 19/06/2020 17:41:17, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Intimação de processo migrado. Refer. (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2020 00:00:00 Data final: 01/07/2020 23:59:59; em 19/06/2020 17:45:34, Ato ordinatório praticado; em 19/06/2020 17:45:34, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 242 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2020 00:00:00 Data final: 06/07/2020 23:59:59; em 19/06/2020 17:45:34, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 242 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2020 00:00:00 Data final: 06/07/2020 23:59:59; em 19/06/2020 17:45:34, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 242 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/06/2020 00:00:00 Data final: 24/06/2020 23:59:59; em 19/06/2020 17:45:34, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 242 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2020 00:00:00 Data final: 06/07/2020 23:59:59; em 19/06/2020 17:45:34, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 242 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2020 00:00:00 Data final: 06/07/2020 23:59:59; em 19/06/2020 17:45:34, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 242 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2020 00:00:00 Data final: 06/07/2020 23:59:59; em 19/06/2020 17:45:34, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 242 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/06/2020 00:00:00 Data final: 24/06/2020 23:59:59; em 19/06/2020 17:45:34, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 242 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/07/2020 00:00:00 Data final: 06/07/2020 23:59:59; em 19/06/2020 17:45:35, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 242 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/06/2020 00:00:00 Data final: 24/06/2020 23:59:59; em 19/06/2020 17:45:35, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 242 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2020 00:00:00 Data final: 01/07/2020 23:59:59; em 20/06/2020 04:45:57, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 249; em 22/06/2020 07:53:19, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 245; em 22/06/2020 11:23:33, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 251; em 22/06/2020 11:23:33, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 251; em 25/06/2020 01:16:26, Decurso de Prazo - Refer. aos Eventos: 245 e 249; em 29/06/2020 08:13:11, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 246; em 29/06/2020 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. aos Eventos: 241, 243, 244, 247, 248, 250 e 252; em 01/07/2020 13:37:32, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 241 e 252; em 02/07/2020 01:20:29, Decurso de Prazo - Refer. aos Eventos: 243, 244, 246, 247, 248 e 250 - Cancelado pela Resolução GP 20/2020; em 02/07/2020 13:21:24, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 30/06/2020 até 05/07/2020 Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS COM EXPEDIENTE - RESOLUÇÃO GP N. 20 DE 1o DE JULHO DE 2020 - Suspende os prazos judiciais no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina de 30 de junho de 2020 a 5 de julho de 2020.; em 06/07/2020 08:57:24, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 246; em 07/07/2020 01:19:33, Decurso de Prazo - Refer. aos Eventos: 243, 244, 247, 248 e 250; em 13/02/2021 17:36:35, PETIÇÃO; em 25/02/2021 15:07:12, Ato ordinatório praticado; em 25/02/2021 15:07:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 266 (RÉU - ADILSON DERETTI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/03/2021 00:00:00 Data final: 30/03/2021 23:59:59; em 25/02/2021 15:07:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 266 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/03/2021 00:00:00 Data final: 30/03/2021 23:59:59; em 25/02/2021 15:07:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 266 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/03/2021 00:00:00 Data final: 30/03/2021 23:59:59; em 25/02/2021 15:07:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 266 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/03/2021 00:00:00 Data final: 22/03/2021 23:59:59; em 25/02/2021 15:07:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 266 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/03/2021 00:00:00 Data final: 30/03/2021 23:59:59; em 25/02/2021 15:07:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 266 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/03/2021 00:00:00 Data final: 30/03/2021 23:59:59; em 25/02/2021 15:07:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 266 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/03/2021 00:00:00 Data final: 30/03/2021

23:59:59; em 25/02/2021 15:07:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 266 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/03/2021 00:00:00 Data final: 30/03/2021 23:59:59; em 25/02/2021 15:07:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 266 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/03/2021 00:00:00 Data final: 30/03/2021 23:59:59; em 25/02/2021 15:07:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 266 (RÉU - SENO JUNKES) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/03/2021 00:00:00 Data final: 30/03/2021 23:59:59; em 25/02/2021 15:07:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 266 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/03/2021 00:00:00 Data final: 30/03/2021 23:59:59; em 26/02/2021 07:47:29, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 270; em 03/03/2021 10:48:04, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 270; em 04/03/2021 13:14:22, PETIÇÃO; em 06/03/2021 15:49:20, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 277; em 07/03/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 267, 268, 269, 271, 272, 273, 274, 275 e 276; em 12/03/2021 18:51:53, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 277; em 30/03/2021 16:31:58, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 271; em 30/03/2021 18:34:13, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 276 e 267; em 30/03/2021 20:36:58, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 274, 268, 269, 273 e 275; em 30/03/2021 22:57:18, Conclusos para decisão/despacho; em 31/03/2021 01:14:16, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 272; em 07/06/2021 16:13:28, Audiência de instrução e julgamento - designada - Local Sala de Audiência da Vara Única - 23/11/2021 14:00; em 09/06/2021 15:33:49, Audiência de instrução e julgamento - redesignada - Local Sala de Audiência da Vara Única - 29/07/2021 14:00. Refer. Evento 289; em 15/06/2021 17:37:54, Despacho; em 15/06/2021 17:37:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 291 (RÉU - ADILSON DERETTI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/06/2021 00:00:00 Data final: 02/07/2021 23:59:59; em 15/06/2021 17:37:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 291 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/06/2021 00:00:00 Data final: 02/07/2021 23:59:59; em 15/06/2021 17:37:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 291 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/06/2021 00:00:00 Data final: 02/07/2021 23:59:59; em 15/06/2021 17:37:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 291 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/06/2021 00:00:00 Data final: 23/06/2021 23:59:59; em 15/06/2021 17:37:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 291 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/06/2021 00:00:00 Data final: 02/07/2021 23:59:59; em 15/06/2021 17:37:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 291 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/06/2021 00:00:00 Data final: 02/07/2021 23:59:59; em 15/06/2021 17:37:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 291 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/06/2021 00:00:00 Data final: 02/07/2021 23:59:59; em 15/06/2021 17:37:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 291 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/06/2021 00:00:00 Data final: 02/07/2021 23:59:59; em 15/06/2021 17:37:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 291 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/06/2021 00:00:00 Data final: 02/07/2021 23:59:59; em 15/06/2021 17:37:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 291 (RÉU - SENO JUNKES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/06/2021 00:00:00 Data final: 02/07/2021 23:59:59; em 15/06/2021 17:37:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 291 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/06/2021 00:00:00 Data final: 23/06/2021 23:59:59; em 15/06/2021 17:37:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 291 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/06/2021 00:00:00 Data final: 02/07/2021 23:59:59; em 16/06/2021 08:33:00, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 295; em 16/06/2021 16:50:13, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 302; em 16/06/2021 16:59:34, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 302; em 18/06/2021 18:36:54, Ato ordinatório praticado; em 18/06/2021 18:36:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 307 (RÉU - ADILSON DERETTI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/06/2021 00:00:00 Data final: 05/07/2021 23:59:59; em 18/06/2021 18:36:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 307 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/06/2021 00:00:00 Data final: 05/07/2021 23:59:59; em 18/06/2021 18:36:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 307 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/06/2021 00:00:00 Data final: 05/07/2021 23:59:59; em 18/06/2021 18:36:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 307 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/06/2021 00:00:00 Data final: 28/06/2021 23:59:59; em 18/06/2021 18:36:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 307 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/06/2021 00:00:00 Data final: 05/07/2021 23:59:59; em 18/06/2021 18:36:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 307 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/06/2021 00:00:00 Data final: 05/07/2021 23:59:59; em 18/06/2021 18:36:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 307 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/06/2021 00:00:00 Data final: 05/07/2021 23:59:59; em 18/06/2021 18:36:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 307 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/06/2021 00:00:00 Data final: 05/07/2021 23:59:59; em 18/06/2021 18:36:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 307 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/06/2021 00:00:00 Data final: 05/07/2021 23:59:59; em 18/06/2021 18:36:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica

Refer. ao Evento 307 (RÉU - SENO JUNKES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/06/2021 00:00:00 Data final: 05/07/2021 23:59:59; em 18/06/2021 18:36:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 307 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/06/2021 00:00:00 Data final: 28/06/2021 23:59:59; em 18/06/2021 18:36:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 307 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/06/2021 00:00:00 Data final: 05/07/2021 23:59:59; em 21/06/2021 08:09:33, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 311; em 21/06/2021 11:09:19, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 318; em 21/06/2021 11:13:38, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 318; em 24/06/2021 01:09:36, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 295; em 25/06/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 292, 293, 294, 296, 297, 298, 299, 300, 301 e 303; em 28/06/2021 14:15:37, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 315; em 28/06/2021 14:15:37, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 309; em 28/06/2021 14:15:37, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 310; em 28/06/2021 14:15:37, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 314; em 28/06/2021 14:15:37, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 313; em 28/06/2021 14:15:37, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 316; em 28/06/2021 14:15:37, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 299, 293, 294, 298, 297, 300, 315, 309, 310, 314, 313 e 316; em 28/06/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 308, 312, 317 e 319; em 29/06/2021 01:25:00, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 311; em 01/07/2021 17:00:08, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 296 e 312; em 03/07/2021 01:13:08, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 292, 301 e 303; em 06/07/2021 01:19:59, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 308, 317 e 319; em 15/07/2021 10:35:35, Conclusos para decisão/despacho; em 15/07/2021 10:44:54, Audiência de instrução e julgamento - cancelada - Local Sala de Audiência da Vara Única - 29/07/2021 14:00. Refer. Evento 290; em 15/07/2021 11:22:04, Despacho; em 15/07/2021 11:22:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 339 (RÉU - ADILSON DERETTI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/07/2021 00:00:00 Data final: 02/08/2021 23:59:59; em 15/07/2021 11:22:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 339 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/07/2021 00:00:00 Data final: 02/08/2021 23:59:59; em 15/07/2021 11:22:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 339 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/07/2021 00:00:00 Data final: 02/08/2021 23:59:59; em 15/07/2021 11:22:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 339 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/07/2021 00:00:00 Data final: 22/07/2021 23:59:59; em 15/07/2021 11:22:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 339 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/07/2021 00:00:00 Data final: 02/08/2021 23:59:59; em 15/07/2021 11:22:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 339 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/07/2021 00:00:00 Data final: 02/08/2021 23:59:59; em 15/07/2021 11:22:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 339 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/07/2021 00:00:00 Data final: 02/08/2021 23:59:59; em 15/07/2021 11:22:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 339 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/07/2021 00:00:00 Data final: 02/08/2021 23:59:59; em 15/07/2021 11:22:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 339 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/07/2021 00:00:00 Data final: 02/08/2021 23:59:59; em 15/07/2021 11:22:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 339 (RÉU - SENO JUNKES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/07/2021 00:00:00 Data final: 02/08/2021 23:59:59; em 15/07/2021 11:22:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 339 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/07/2021 00:00:00 Data final: 22/07/2021 23:59:59; em 15/07/2021 11:22:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 339 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/07/2021 00:00:00 Data final: 23/07/2021 23:59:59; em 15/07/2021 13:19:05, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 343; em 15/07/2021 13:50:27, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 350; em 15/07/2021 13:51:05, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 350; em 15/07/2021 14:36:06, Juntada de certidão; em 16/07/2021 15:43:24, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 351; em 16/07/2021 15:43:24, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 351; em 19/07/2021 10:24:07, PETIÇÃO; em 23/07/2021 01:15:22, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 343; em 25/07/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 340, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 348 e 349; em 26/07/2021 11:40:21, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 347, 341, 342, 346, 345 e 348; em 02/08/2021 13:51:17, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 344; em 03/08/2021 01:26:33, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 340 e 349; em 24/08/2021 20:02:06, Conclusos para decisão/despacho; em 10/09/2021 16:16:29, Audiência de instrução - designada - Local Sala de Audiência da Vara Única - 28/04/2022 13:30; em 16/09/2021 00:22:46, Determinada a intimação; em 16/09/2021 00:22:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 366 (RÉU - ADILSON DERETTI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/09/2021 00:00:00 Data final: 19/10/2021 23:59:59; em 16/09/2021 00:22:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 366 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/09/2021 00:00:00 Data final: 19/10/2021 23:59:59; em 16/09/2021 00:22:46,

Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 366 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/09/2021 00:00:00 Data final: 19/10/2021 23:59:59; em 16/09/2021 00:22:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 366 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/09/2021 00:00:00 Data final: 07/10/2021 23:59:59; em 16/09/2021 00:22:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 366 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/09/2021 00:00:00 Data final: 19/10/2021 23:59:59; em 16/09/2021 00:22:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 366 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/09/2021 00:00:00 Data final: 19/10/2021 23:59:59; em 16/09/2021 00:22:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 366 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/09/2021 00:00:00 Data final: 19/10/2021 23:59:59; em 16/09/2021 00:22:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 366 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/09/2021 00:00:00 Data final: 19/10/2021 23:59:59; em 16/09/2021 00:22:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 366 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/09/2021 00:00:00 Data final: 19/10/2021 23:59:59; em 16/09/2021 00:22:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 366 (RÉU - SENO JUNKES) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/09/2021 00:00:00 Data final: 19/10/2021 23:59:59; em 16/09/2021 00:22:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 366 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/09/2021 00:00:00 Data final: 15/10/2021 23:59:59; em 16/09/2021 08:37:53, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 370; em 23/09/2021 16:32:16, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 377; em 23/09/2021 16:32:56, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 377; em 26/09/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 367, 368, 369, 371, 372, 373, 374, 375 e 376; em 06/10/2021 02:08:45, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 374, 368, 369, 373, 372 e 375; em 08/10/2021 01:10:16, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 370; em 16/10/2021 09:08:32, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 371; em 20/10/2021 01:11:24, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 367 e 376; em 09/02/2022 14:36:47, PETIÇÃO; em 09/02/2022 18:40:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 386 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/02/2022 00:00:00 Data final: 15/03/2022 23:59:59; em 11/02/2022 15:16:25, PETIÇÃO; em 14/02/2022 18:38:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 388 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/02/2022 00:00:00 Data final: 18/03/2022 23:59:59; em 16/02/2022 15:29:05, Conclusos para despacho; em 16/02/2022 15:32:49, Despacho; em 16/02/2022 15:32:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 391 (RÉU - ADILSON DERETTI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/03/2022 00:00:00 Data final: 23/03/2022 23:59:59; em 16/02/2022 15:32:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 391 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/03/2022 00:00:00 Data final: 23/03/2022 23:59:59; em 16/02/2022 15:32:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 391 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/03/2022 00:00:00 Data final: 23/03/2022 23:59:59; em 16/02/2022 15:32:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 391 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/02/2022 00:00:00 Data final: 11/03/2022 23:59:59; em 16/02/2022 15:32:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 391 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/03/2022 00:00:00 Data final: 23/03/2022 23:59:59; em 16/02/2022 15:32:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 391 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/03/2022 00:00:00 Data final: 23/03/2022 23:59:59; em 16/02/2022 15:32:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 391 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/03/2022 00:00:00 Data final: 23/03/2022 23:59:59; em 16/02/2022 15:32:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 391 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/03/2022 00:00:00 Data final: 23/03/2022 23:59:59; em 16/02/2022 15:32:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 391 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/03/2022 00:00:00 Data final: 23/03/2022 23:59:59; em 16/02/2022 15:32:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 391 (RÉU - SENO JUNKES) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/03/2022 00:00:00 Data final: 23/03/2022 23:59:59; em 16/02/2022 15:32:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 391 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/03/2022 00:00:00 Data final: 13/04/2022 23:59:59; em 16/02/2022 15:32:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 391 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/03/2022 00:00:00 Data final: 13/04/2022 23:59:59; em 16/02/2022 15:34:35, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 395; em 18/02/2022 19:01:26, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 387; em 23/02/2022 19:01:04, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 389; em 26/02/2022 01:01:03, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 402; em 26/02/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 392, 393, 394, 396, 397, 398, 399, 400, 401 e 403; em 12/03/2022 01:10:34, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 395; em 16/03/2022 01:12:43, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 387; em 16/03/2022 13:59:12, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 402; em 16/03/2022 13:59:22, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO; em 16/03/2022 13:59:23, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA

AO PRAZO - Refer. ao Evento: 389; em 23/03/2022 16:13:11, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 399, 393, 394, 398, 397 e 400; em 24/03/2022 01:09:33, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 392, 396 e 401; em 08/04/2022 14:21:53, Ato ordinatório praticado; em 08/04/2022 14:21:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 416 (RÉU - ADILSON DERETTI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/04/2022 00:00:00 Data final: 26/04/2022 23:59:59; em 08/04/2022 14:21:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 416 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/04/2022 00:00:00 Data final: 22/04/2022 23:59:59; em 08/04/2022 14:21:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 416 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/04/2022 00:00:00 Data final: 22/04/2022 23:59:59; em 08/04/2022 14:21:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 416 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/04/2022 00:00:00 Data final: 20/04/2022 23:59:59; em 08/04/2022 14:21:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 416 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/04/2022 00:00:00 Data final: 20/04/2022 23:59:59; em 08/04/2022 14:21:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 416 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/04/2022 00:00:00 Data final: 22/04/2022 23:59:59; em 08/04/2022 14:21:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 416 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/04/2022 00:00:00 Data final: 22/04/2022 23:59:59; em 08/04/2022 14:21:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 416 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/04/2022 00:00:00 Data final: 22/04/2022 23:59:59; em 08/04/2022 14:21:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 416 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/04/2022 00:00:00 Data final: 22/04/2022 23:59:59; em 08/04/2022 14:21:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 416 (RÉU - SENO JUNKES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/04/2022 00:00:00 Data final: 26/04/2022 23:59:59; em 08/04/2022 14:21:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 416 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/04/2022 00:00:00 Data final: 20/04/2022 23:59:59; em 08/04/2022 14:21:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 416 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/04/2022 00:00:00 Data final: 26/04/2022 23:59:59; em 11/04/2022 11:16:10, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 427; em 11/04/2022 11:17:07, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 427; em 11/04/2022 13:54:00, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 420; em 11/04/2022 15:20:02, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 421; em 11/04/2022 15:20:02, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 421; em 12/04/2022 08:13:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 424; em 12/04/2022 08:13:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 418; em 12/04/2022 08:13:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 419; em 12/04/2022 08:13:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 423; em 12/04/2022 08:13:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 422; em 12/04/2022 08:13:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 425; em 12/04/2022 08:13:25, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 424, 418, 419, 423, 422 e 425; em 14/04/2022 01:05:58, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 403; em 18/04/2022 10:47:57, Conclusos para decisão; em 18/04/2022 21:16:42, Conclusos para julgamento - Retificação de Conclusão; em 18/04/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 417, 426 e 428; em 19/04/2022 11:45:44, Conclusos para decisão - Retificação de Conclusão; em 19/04/2022 11:53:14, Decisão interlocutória de Mérito; em 19/04/2022 11:53:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 446 (RÉU - ADILSON DERETTI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/05/2022 00:00:00 Data final: 20/05/2022 23:59:59; em 19/04/2022 11:53:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 446 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/04/2022 00:00:00 Data final: 12/05/2022 23:59:59; em 19/04/2022 11:53:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 446 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/04/2022 00:00:00 Data final: 12/05/2022 23:59:59; em 19/04/2022 11:53:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 446 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/04/2022 00:00:00 Data final: 11/05/2022 23:59:59; em 19/04/2022 11:53:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 446 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/04/2022 00:00:00 Data final: 11/05/2022 23:59:59; em 19/04/2022 11:53:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 446 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/04/2022 00:00:00 Data final: 12/05/2022 23:59:59; em 19/04/2022 11:53:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 446 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/04/2022 00:00:00 Data final: 12/05/2022 23:59:59; em 19/04/2022 11:53:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 446 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/04/2022 00:00:00 Data final: 12/05/2022 23:59:59; em 19/04/2022 11:53:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 446 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/04/2022 00:00:00 Data final: 12/05/2022 23:59:59; em 19/04/2022 11:53:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 446 (RÉU - SENO JUNKES) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/05/2022 00:00:00 Data final: 20/05/2022 23:59:59; em 19/04/2022 11:53:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 446 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/04/2022 00:00:00 Data final: 09/06/2022 23:59:59; em 19/04/2022 11:53:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 446 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/05/2022 00:00:00 Data final: 10/06/2022 23:59:59; em

19/04/2022 15:02:31, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 450; em 19/04/2022 15:44:27, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 451; em 19/04/2022 15:44:27, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 451; em 20/04/2022 20:43:42, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 454; em 20/04/2022 20:43:42, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 448; em 20/04/2022 20:43:42, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 449; em 20/04/2022 20:43:42, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 453; em 20/04/2022 20:43:42, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 452; em 20/04/2022 20:43:42, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 455; em 20/04/2022 20:43:42, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 454, 448, 449, 453, 452 e 455; em 21/04/2022 01:29:35, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 420; em 25/04/2022 15:16:25, Audiência de instrução - cancelada - Local Sala de Audiência da Vara Única - 28/04/2022 13:30. Refer. Evento 365; em 27/04/2022 01:20:22, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 417, 426 e 428; em 28/04/2022 12:09:56, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 457; em 29/04/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 447, 456 e 458; em 04/05/2022 16:07:44, Comunicação eletrônica recebida - distribuído Agravo de Instrumento Número: 50246562420228240000/TJSC; em 04/05/2022 19:12:05, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 457; em 05/05/2022 18:20:32, Conclusos para decisão; em 05/05/2022 19:07:05, Despacho; em 12/05/2022 01:12:00, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 450; em 18/05/2022 14:10:23, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50246562420228240000/TJSC; em 21/05/2022 01:08:13, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 447 e 456; em 11/06/2022 01:06:58, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 458; em 17/08/2022 19:12:25, Juntada de certidão; em 17/08/2022 19:12:40, Conclusos para despacho; em 23/08/2022 20:42:22, Despacho; em 01/11/2022 18:09:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 484 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/11/2022 00:00:00 Data final: 21/12/2022 23:59:59; em 03/11/2022 08:22:42, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO; em 07/11/2022 18:32:27, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 485; em 07/11/2022 18:33:37, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 485; em 16/05/2023 19:41:01, Comunicação eletrônica recebida - julgado Agravo de Instrumento Número: 50246562420228240000/TJSC; em 22/05/2023 18:30:02, Conclusos para decisão; em 29/05/2023 11:08:41, PETIÇÃO; em 19/07/2023 14:02:33, Comunicação eletrônica recebida - baixado Agravo de Instrumento Número: 50246562420228240000/TJSC; em 13/08/2024 18:09:59, Audiência de instrução e julgamento - designada - Local Sala de Audiência da Vara Única - 12/11/2024 13:30; em 13/08/2024 18:19:09, Despacho; em 13/08/2024 18:19:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 494 (RÉU - ADILSON DERETTI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 13/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:19:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 494 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:19:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 494 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:19:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 494 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/08/2024 00:00:00 Data final: 04/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:19:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 494 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 13/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:19:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 494 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:19:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 494 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:19:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 494 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:19:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 494 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:19:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 494 (RÉU - SENO JUNKES) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 13/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:19:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 494 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/08/2024 00:00:00 Data final: 05/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:19:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 494 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 13/09/2024 23:59:59; em 14/08/2024 07:54:34, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 498; em 15/08/2024 10:19:47, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 505; em 15/08/2024 10:20:30, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 505; em 18/08/2024 21:48:12, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 502; em 18/08/2024 21:48:12, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 496; em 18/08/2024 21:48:12, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 497; em 18/08/2024 21:48:12, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 501; em 18/08/2024 21:48:12, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 500; em 18/08/2024 21:48:12, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 503; em 18/08/2024 21:48:12, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 502, 496, 497, 501, 500 e 503; em 23/08/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 495, 499, 504 e 506; em 03/09/2024 17:04:03, Ato ordinatório praticado; em 03/09/2024 17:04:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 518 (RÉU - ADILSON DERETTI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/09/2024 00:00:00 Data final: 20/09/2024 23:59:59; em 03/09/2024 17:04:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 518 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/09/2024 00:00:00 Data final: 10/09/2024 23:59:59; em 03/09/2024 17:04:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica

Refer. ao Evento 518 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/09/2024 00:00:00 Data final: 10/09/2024 23:59:59; em 03/09/2024 17:04:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 518 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/09/2024 00:00:00 Data final: 11/09/2024 23:59:59; em 03/09/2024 17:04:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 518 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/09/2024 00:00:00 Data final: 20/09/2024 23:59:59; em 03/09/2024 17:04:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 518 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/09/2024 00:00:00 Data final: 10/09/2024 23:59:59; em 03/09/2024 17:04:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 518 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/09/2024 00:00:00 Data final: 10/09/2024 23:59:59; em 03/09/2024 17:04:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 518 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/09/2024 00:00:00 Data final: 10/09/2024 23:59:59; em 03/09/2024 17:04:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 518 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/09/2024 00:00:00 Data final: 10/09/2024 23:59:59; em 03/09/2024 17:04:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 518 (RÉU - SENO JUNKES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/09/2024 00:00:00 Data final: 20/09/2024 23:59:59; em 03/09/2024 17:04:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 518 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/09/2024 00:00:00 Data final: 10/09/2024 23:59:59; em 03/09/2024 17:04:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 518 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/09/2024 00:00:00 Data final: 20/09/2024 23:59:59; em 03/09/2024 18:50:07, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 529; em 03/09/2024 18:50:14, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 529; em 03/09/2024 20:23:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 526; em 03/09/2024 20:23:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 520; em 03/09/2024 20:23:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 521; em 03/09/2024 20:23:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 525; em 03/09/2024 20:23:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 524; em 03/09/2024 20:23:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 527; em 03/09/2024 20:23:17, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 526, 520, 521, 525, 524 e 527; em 04/09/2024 08:39:51, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 522; em 04/09/2024 12:17:26, Ato ordinatório praticado; em 04/09/2024 12:17:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 541 (RÉU - ADILSON DERETTI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/09/2024 00:00:00 Data final: 23/09/2024 23:59:59; em 04/09/2024 12:17:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 541 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/09/2024 00:00:00 Data final: 23/09/2024 23:59:59; em 04/09/2024 12:17:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 541 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/09/2024 00:00:00 Data final: 23/09/2024 23:59:59; em 04/09/2024 12:17:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 541 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/09/2024 00:00:00 Data final: 11/09/2024 23:59:59; em 04/09/2024 12:17:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 541 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/09/2024 00:00:00 Data final: 20/09/2024 23:59:59; em 04/09/2024 12:17:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 541 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/09/2024 00:00:00 Data final: 23/09/2024 23:59:59; em 04/09/2024 12:17:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 541 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/09/2024 00:00:00 Data final: 23/09/2024 23:59:59; em 04/09/2024 12:17:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 541 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/09/2024 00:00:00 Data final: 23/09/2024 23:59:59; em 04/09/2024 12:17:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 541 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/09/2024 00:00:00 Data final: 23/09/2024 23:59:59; em 04/09/2024 12:17:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 541 (RÉU - SENO JUNKES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/09/2024 00:00:00 Data final: 23/09/2024 23:59:59; em 04/09/2024 12:17:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 541 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/09/2024 00:00:00 Data final: 11/09/2024 23:59:59; em 04/09/2024 13:11:14, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 545; em 04/09/2024 15:53:08, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 552; em 04/09/2024 15:53:20, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 552; em 05/09/2024 01:05:26, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 498; em 12/09/2024 01:08:22, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 522 e 545; em 13/09/2024 13:32:47, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 523; em 13/09/2024 13:32:47, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 546; em 13/09/2024 13:32:47, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 499, 523 e 546; em 13/09/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 519, 528 e 530; em 14/09/2024 01:07:34, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 495, 504 e 506; em 14/09/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 542, 543, 544, 547, 548, 549, 550 e 551; em 20/09/2024 20:19:21, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 549, 543, 544, 548, 547 e 550; em 21/09/2024 01:13:21, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 519, 528 e 530; em 24/09/2024 01:25:47, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 542 e 551; em 01/10/2024 16:24:47, Audiência de instrução - designada - Local Sala de Audiência da Vara Única - 17/12/2024 13:30; em 01/10/2024 16:25:26, Conclusos para decisão; em 01/10/2024 16:25:42, Audiência de instrução e julgamento - cancelada - Local Sala de Audiência da Vara Única - 12/11/2024 13:30. Refer. Evento 493; em 03/10/2024 18:50:23, Audiência de instrução -

cancelada - Local Sala de Audiência da Vara Única - 17/12/2024 13:30. Refer. Evento 567; em 03/10/2024 18:51:25, Audiência de instrução e julgamento - designada - Local Sala de Audiência da Vara Única - 11/02/2025 13:30; em 03/10/2024 19:34:27, Decisão interlocutória; em 03/10/2024 19:34:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 572 (RÉU - ADILSON DERETTI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/10/2024 00:00:00 Data final: 21/10/2024 23:59:59; em 03/10/2024 19:34:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 572 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/10/2024 00:00:00 Data final: 11/10/2024 23:59:59; em 03/10/2024 19:34:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 572 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/10/2024 00:00:00 Data final: 11/10/2024 23:59:59; em 03/10/2024 19:34:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 572 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/10/2024 00:00:00 Data final: 11/10/2024 23:59:59; em 03/10/2024 19:34:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 572 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/10/2024 00:00:00 Data final: 21/10/2024 23:59:59; em 03/10/2024 19:34:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 572 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/10/2024 00:00:00 Data final: 11/10/2024 23:59:59; em 03/10/2024 19:34:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 572 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/10/2024 00:00:00 Data final: 11/10/2024 23:59:59; em 03/10/2024 19:34:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 572 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/10/2024 00:00:00 Data final: 11/10/2024 23:59:59; em 03/10/2024 19:34:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 572 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/10/2024 00:00:00 Data final: 11/10/2024 23:59:59; em 03/10/2024 19:34:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 572 (RÉU - SENO JUNKES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/10/2024 00:00:00 Data final: 21/10/2024 23:59:59; em 03/10/2024 19:34:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 572 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/10/2024 00:00:00 Data final: 11/10/2024 23:59:59; em 04/10/2024 08:10:10, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 576; em 04/10/2024 10:27:38, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 574; em 04/10/2024 10:27:38, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 575; em 04/10/2024 10:27:38, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 580; em 04/10/2024 10:27:38, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 579; em 04/10/2024 10:27:38, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 578; em 04/10/2024 10:27:38, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 581; em 04/10/2024 10:27:38, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 574, 575, 580, 579, 578 e 581; em 04/10/2024 12:12:40, Conclusos para decisão; em 04/10/2024 12:49:16, Decisão interlocutória; em 04/10/2024 13:27:15, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 583; em 04/10/2024 13:27:55, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 583; em 04/10/2024 14:09:00, Ato ordinatório praticado; em 04/10/2024 14:09:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 596 (RÉU - ADILSON DERETTI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/10/2024 00:00:00 Data final: 21/10/2024 23:59:59; em 04/10/2024 14:09:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 596 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/10/2024 00:00:00 Data final: 11/10/2024 23:59:59; em 04/10/2024 14:09:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 596 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/10/2024 00:00:00 Data final: 11/10/2024 23:59:59; em 04/10/2024 14:09:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 596 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/10/2024 00:00:00 Data final: 11/10/2024 23:59:59; em 04/10/2024 14:09:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 596 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/10/2024 00:00:00 Data final: 21/10/2024 23:59:59; em 04/10/2024 14:09:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 596 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/10/2024 00:00:00 Data final: 11/10/2024 23:59:59; em 04/10/2024 14:09:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 596 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/10/2024 00:00:00 Data final: 11/10/2024 23:59:59; em 04/10/2024 14:09:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 596 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/10/2024 00:00:00 Data final: 11/10/2024 23:59:59; em 04/10/2024 14:09:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 596 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/10/2024 00:00:00 Data final: 11/10/2024 23:59:59; em 04/10/2024 14:09:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 596 (RÉU - SENO JUNKES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/10/2024 00:00:00 Data final: 21/10/2024 23:59:59; em 04/10/2024 14:09:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 596 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/10/2024 00:00:00 Data final: 11/10/2024 23:59:59; em 04/10/2024 14:36:30, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 607; em 04/10/2024 14:36:34, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 607; em 04/10/2024 17:08:30, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 604; em 04/10/2024 17:08:31, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 598; em 04/10/2024 17:08:31, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 599; em 04/10/2024 17:08:31, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 603; em 04/10/2024 17:08:31, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 602; em 04/10/2024 17:08:31, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 605; em 04/10/2024 17:08:31, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 604, 598, 599, 603, 602 e 605; em 04/10/2024 19:09:47, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 600; em 12/10/2024 01:17:53, Decorrido prazo - Refer. aos

Eventos: 576 e 600; em 13/10/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 573, 577 e 582; em 14/10/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 597, 601 e 606; em 15/10/2024 08:11:44, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 577 e 601; em 22/10/2024 01:31:11, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 573, 582, 597 e 606; em 22/10/2024 08:30:34, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO; em 03/02/2025 12:54:28, Audiência de instrução e julgamento - cancelada - Local Sala de Audiência da Vara Única - 11/02/2025 13:30. Refer. Evento 571; em 03/02/2025 16:08:37, Audiência de instrução e julgamento - designada - Local Sala de Audiência da Vara Única - 25/04/2025 13:30; em 03/02/2025 16:08:57, Conclusos para despacho; em 03/02/2025 16:38:03, Despacho; em 03/02/2025 16:38:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 627 (RÉU - ADILSON DERETTI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/02/2025 00:00:00 Data final: 20/02/2025 23:59:59; em 03/02/2025 16:38:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 627 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2025 00:00:00 Data final: 10/02/2025 23:59:59; em 03/02/2025 16:38:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 627 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2025 00:00:00 Data final: 10/02/2025 23:59:59; em 03/02/2025 16:38:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 627 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2025 00:00:00 Data final: 10/02/2025 23:59:59; em 03/02/2025 16:38:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 627 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2025 00:00:00 Data final: 10/02/2025 23:59:59; em 03/02/2025 16:38:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 627 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2025 00:00:00 Data final: 10/02/2025 23:59:59; em 03/02/2025 16:38:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 627 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2025 00:00:00 Data final: 10/02/2025 23:59:59; em 03/02/2025 16:38:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 627 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2025 00:00:00 Data final: 10/02/2025 23:59:59; em 03/02/2025 16:38:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 627 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2025 00:00:00 Data final: 10/02/2025 23:59:59; em 03/02/2025 16:38:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 627 (RÉU - SENO JUNKES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/02/2025 00:00:00 Data final: 20/02/2025 23:59:59; em 03/02/2025 16:38:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 627 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/02/2025 00:00:00 Data final: 13/02/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 03/02/2025 17:04:28; em 03/02/2025 16:38:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 627 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/02/2025 00:00:00 Data final: 20/02/2025 23:59:59; em 03/02/2025 16:46:18, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 631; em 03/02/2025 17:10:05, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 632; em 03/02/2025 17:10:05, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 632; em 03/02/2025 17:55:57, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 629; em 03/02/2025 17:55:57, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 630; em 03/02/2025 17:55:57, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 635; em 03/02/2025 17:55:57, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 634; em 03/02/2025 17:55:57, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 633; em 03/02/2025 17:55:57, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 636; em 03/02/2025 17:55:58, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 629, 630, 635, 634, 633 e 636; em 06/02/2025 14:30:35, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 638; em 06/02/2025 14:31:22, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 638; em 11/02/2025 01:43:16, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 631; em 13/02/2025 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 628, 637 e 639; em 21/02/2025 01:14:52, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 628, 637 e 639; em 07/03/2025 13:38:28, Audiência de instrução e julgamento - cancelada - Local Sala de Audiência da Vara Única - 25/04/2025 13:30. Refer. Evento 625; em 07/03/2025 13:47:25, Audiência de instrução e julgamento - designada - Local Sala de Audiência da Vara Única - 03/06/2025 13:30; em 07/03/2025 13:50:05, Conclusos para despacho; em 07/03/2025 19:48:18, Despacho; em 07/03/2025 19:48:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 658 (RÉU - ADILSON DERETTI) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/03/2025 00:00:00 Data final: 18/03/2025 23:59:59; em 07/03/2025 19:48:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 658 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/03/2025 00:00:00 Data final: 11/03/2025 23:59:59; em 07/03/2025 19:48:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 658 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/03/2025 00:00:00 Data final: 11/03/2025 23:59:59; em 07/03/2025 19:48:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 658 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/03/2025 00:00:00 Data final: 11/03/2025 23:59:59; em 07/03/2025 19:48:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 658 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/03/2025 00:00:00 Data final: 11/03/2025 23:59:59; em 07/03/2025 19:48:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 658 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/03/2025 00:00:00 Data final: 11/03/2025 23:59:59; em 07/03/2025 19:48:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 658 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/03/2025 00:00:00 Data final: 11/03/2025 23:59:59; em 07/03/2025 19:48:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 658 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/03/2025 00:00:00 Data final: 11/03/2025 23:59:59; em 07/03/2025 19:48:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 658 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo:

11/03/2025 00:00:00 Data final: 11/03/2025 23:59:59; em 07/03/2025 19:48:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 658 (RÉU - SENO JUNKES) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/03/2025 00:00:00 Data final: 18/03/2025 23:59:59; em 07/03/2025 19:48:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 658 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/03/2025 00:00:00 Data final: 11/03/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 07/03/2025 20:01:10; em 07/03/2025 19:48:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 658 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/03/2025 00:00:00 Data final: 18/03/2025 23:59:59; em 08/03/2025 21:12:24, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 666; em 08/03/2025 21:12:24, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 660; em 08/03/2025 21:12:24, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 661; em 08/03/2025 21:12:24, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 665; em 08/03/2025 21:12:24, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 664; em 08/03/2025 21:12:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 667; em 08/03/2025 21:12:25, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 666, 660, 661, 665, 664 e 667; em 10/03/2025 08:18:29, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 663; em 10/03/2025 08:18:29, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 663; em 10/03/2025 08:37:37, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 662; em 10/03/2025 19:52:12, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 669; em 10/03/2025 19:52:48, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 669; em 12/03/2025 01:32:21, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 662; em 17/03/2025 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 659, 668 e 670; em 17/03/2025 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 659, 668 e 670; em 17/03/2025 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 659, 668 e 670; em 19/03/2025 01:19:12, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 659, 668 e 670; em 16/04/2025 15:30:25, Ato ordinatório praticado; em 16/04/2025 15:30:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 688 (RÉU - ADILSON DERETTI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/04/2025 00:00:00 Data final: 06/05/2025 23:59:59; em 16/04/2025 15:30:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 688 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/04/2025 00:00:00 Data final: 30/04/2025 23:59:59; em 16/04/2025 15:30:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 688 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/04/2025 00:00:00 Data final: 30/04/2025 23:59:59; em 16/04/2025 15:30:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 688 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/04/2025 00:00:00 Data final: 28/04/2025 23:59:59; em 16/04/2025 15:30:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 688 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/04/2025 00:00:00 Data final: 06/05/2025 23:59:59; em 16/04/2025 15:30:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 688 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/04/2025 00:00:00 Data final: 30/04/2025 23:59:59; em 16/04/2025 15:30:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 688 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/04/2025 00:00:00 Data final: 30/04/2025 23:59:59; em 16/04/2025 15:30:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 688 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/04/2025 00:00:00 Data final: 30/04/2025 23:59:59; em 16/04/2025 15:30:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 688 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/04/2025 00:00:00 Data final: 30/04/2025 23:59:59; em 16/04/2025 15:30:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 688 (RÉU - SENO JUNKES) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/04/2025 00:00:00 Data final: 06/05/2025 23:59:59; em 16/04/2025 15:30:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 688 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/04/2025 00:00:00 Data final: 28/04/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 16/04/2025 15:55:56; em 16/04/2025 15:30:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 688 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/04/2025 00:00:00 Data final: 29/04/2025 23:59:59; em 16/04/2025 16:46:53, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 699; em 16/04/2025 16:47:41, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 699; em 16/04/2025 21:05:33, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 692; em 19/04/2025 10:14:28, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 700; em 19/04/2025 10:14:28, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 700; em 23/04/2025 18:15:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 690; em 23/04/2025 18:15:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 696; em 23/04/2025 18:15:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 691; em 23/04/2025 18:15:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 695; em 23/04/2025 18:15:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 694; em 23/04/2025 18:15:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 697; em 23/04/2025 18:15:23, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 690, 696, 691, 695, 694 e 697; em 26/04/2025 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 689, 693 e 698; em 28/04/2025 17:00:38, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 693; em 29/04/2025 01:29:00, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 692; em 07/05/2025 01:12:50, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 689 e 698; em 03/06/2025 16:53:10, Audiência de instrução e julgamento - realizada - Juiz(a) - Local Sala de Audiência da Vara Única - 03/06/2025 13:30. Refer. Evento 656; em 03/06/2025 16:53:33, Conclusos para despacho; em 03/06/2025 17:01:05, Despacho; em 03/06/2025 17:01:06, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 719 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/06/2025 00:00:00 Data final: 29/07/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 03/06/2025 17:07:00; em 03/06/2025 17:06:39, Juntada de Áudio/Vídeo da Audiência; em 13/06/2025 17:13:16, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 720; em 01/07/2025 16:01:56, Juntada de certidão - cancelamento da suspensão de prazo - Motivo: FERIADO MUNICIPAL em

25/07/2025; em 29/07/2025 14:52:58, ALEGAÇÕES FINAIS - Refer. ao Evento: 720; em 30/07/2025 13:48:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 724 (RÉU - ADILSON DERETTI) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/08/2025 00:00:00 Data final: 12/09/2025 23:59:59; em 30/07/2025 13:48:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 724 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/08/2025 00:00:00 Data final: 12/09/2025 23:59:59; em 30/07/2025 13:48:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 724 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/08/2025 00:00:00 Data final: 12/09/2025 23:59:59; em 30/07/2025 13:48:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 724 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/07/2025 00:00:00 Data final: 10/09/2025 23:59:59; em 30/07/2025 13:48:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 724 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/08/2025 00:00:00 Data final: 12/09/2025 23:59:59; em 30/07/2025 13:48:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 724 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/08/2025 00:00:00 Data final: 12/09/2025 23:59:59; em 30/07/2025 13:48:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 724 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/08/2025 00:00:00 Data final: 12/09/2025 23:59:59; em 30/07/2025 13:48:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 724 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/08/2025 00:00:00 Data final: 12/09/2025 23:59:59; em 30/07/2025 13:48:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 724 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/08/2025 00:00:00 Data final: 12/09/2025 23:59:59; em 30/07/2025 13:48:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 724 (RÉU - SENO JUNKES) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/08/2025 00:00:00 Data final: 12/09/2025 23:59:59; em 30/07/2025 15:44:45, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 728; em 30/07/2025 15:44:45, ALEGAÇÕES FINAIS - Refer. ao Evento: 728; em 31/07/2025 02:09:47, Disponibilizado no DJEN - no dia 31/07/2025 - Refer. aos Eventos: 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734; em 01/08/2025 02:44:24, Publicado no DJEN - no dia 01/08/2025 - Refer. aos Eventos: 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734; em 05/08/2025 16:12:34, ALEGAÇÕES FINAIS - Refer. ao Evento: 729; em 08/08/2025 00:20:21, ALEGAÇÕES FINAIS - Refer. aos Eventos: 726, 727, 732, 731, 730 e 733; em 19/08/2025 15:09:27, ALEGAÇÕES FINAIS - Refer. aos Eventos: 725 e 734; em 21/08/2025 14:07:23, Conclusos para julgamento; em 16/06/2026 16:16:14, Julgado improcedente o pedido - tipo A; em 16/06/2026 16:16:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 743 (RÉU - ADILSON DERETTI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/06/2026 00:00:00 Data final: 09/07/2026 23:59:59; em 16/06/2026 16:16:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 743 (RÉU - ALEXANDRO LOSI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/06/2026 00:00:00 Data final: 07/07/2026 23:59:59; em 16/06/2026 16:16:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 743 (RÉU - ANTONIO CARLOS CONTEZINI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/06/2026 00:00:00 Data final: 07/07/2026 23:59:59; em 16/06/2026 16:16:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 743 (RÉU - ANTONIO PEREIRA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/06/2026 00:00:00 Data final: 08/07/2026 23:59:59; em 16/06/2026 16:16:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 743 (RÉU - APARECIDA DE FATIMA CAPSTRANO GARLINI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/06/2026 00:00:00 Data final: 07/07/2026 23:59:59; em 16/06/2026 16:16:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 743 (RÉU - MARCOS SIMAO EYNG) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/06/2026 00:00:00 Data final: 07/07/2026 23:59:59; em 16/06/2026 16:16:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 743 (RÉU - MARIO HENRIQUE DE SOUZA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/06/2026 00:00:00 Data final: 07/07/2026 23:59:59; em 16/06/2026 16:16:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 743 (RÉU - RODRIGO PREIS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/06/2026 00:00:00 Data final: 07/07/2026 23:59:59; em 16/06/2026 16:16:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 743 (RÉU - SALESIO KULKAMP) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/06/2026 00:00:00 Data final: 07/07/2026 23:59:59; em 16/06/2026 16:16:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 743 (RÉU - SENO JUNKES) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/06/2026 00:00:00 Data final: 09/07/2026 23:59:59; em 16/06/2026 16:16:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 743 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/06/2026 00:00:00 Data final: 08/07/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 16/06/2026 16:20:27; em 16/06/2026 16:16:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 743 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/06/2026 00:00:00 Data final: 17/07/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 16/06/2026 16:20:28; em 16/06/2026 17:42:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 748; em 16/06/2026 17:42:23, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 748; em 16/06/2026 18:55:02, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 745; em 16/06/2026 18:55:02, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 746; em 16/06/2026 18:55:02, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 751; em 16/06/2026 18:55:03, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 750; em 16/06/2026 18:55:03, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 749; em 16/06/2026 18:55:03, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 752; em 16/06/2026 18:55:03, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 745, 746, 751, 750, 749 e 752; em 17/06/2026 02:39:42, Disponibilizado no DJEN - no dia 17/06/2026 - Refer. aos Eventos: 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753; em 17/06/2026 06:08:37, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 747; em 17/06/2026 06:08:37, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 747; em 17/06/2026

10:52:15, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 754; em 17/06/2026 10:52:54, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 754; em 18/06/2026 03:15:03, Publicado no DJEN - no dia 18/06/2026 - Refer. aos Eventos: 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753; em 25/06/2026 10:50:01, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 744 e 753; em 27/06/2026 00:06:38, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 755 - Ciência Tácita; em 27/06/2026 09:58:21, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 755; em 13/07/2026 13:52:29, Transitado em Julgado - Data: 27/06/2026. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Violação dos Princípios Administrativos, Improbidade Administrativa, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 106.110,65.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 09000303320178240143

Número da Certidão: 670409

Código de Segurança: 9d9ddbb1

Data de geração: 20/07/2026 15:55:26

